MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL

(Art. 13 da LC nº 101/2000 – LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2020

ENTIDADE: Universidade de Taubaté

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2020	
1.	Emissão de avisos de débitos após esgotado os prazos de pagamento.
2.	Concessão de Bolsa Reembolsável.
3.	Ajuizamento de executivos fiscais o mais rápido possível.
4.	Concessão de bolsa de estudo, através de convênios com Instituições Públicas, com desconto em folha de pagamento, como forma de incentivar a adimplência.
5.	Contratação de empresa para suporte técnico para recuperação de ativos públicos.
6.	Inclusão dos nomes dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito, como forma de reduzir a inadimplência.
7.	Continuidade na concessão de desconto pontualidade como forma de incentivar a adimplência.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Prof. Dr. Francisco José Grandinetti
Pró-reitor de Economia e Finanças

Cristiane Marcondes Castilho
Diretora de Contabilidade

Francisco de Assis Coelho
Controlador Interno